

## **PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023**

### **EDITAL Nº 05/2022**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCIAMB) da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, para o primeiro semestre do ano letivo de 2023. O curso foi aprovado pela Resolução CONUN/UEMG nº 397, de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2018.

#### **1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO**

**1.1.** O Curso será ministrado nas dependências da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal, e terá duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

**1.2** Outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas na página eletrônica da UEMG: <http://www.uemg.br> ou no Portal: <http://ppgciamb.uemg.br>.

#### **2. HORÁRIO DAS AULAS**

**2.1.** O Curso funcionará de forma presencial de segunda-feira a sexta-feira em horário diurno (manhã e tarde) e, excepcionalmente, poderá haver atividades aos sábados.

#### **3. NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas distribuídas pelas linhas de pesquisa: Linha 1 – Diagnóstico e Ecologia Ambiental; Linha 2 – Tecnologia, Ambiente e Sociedade, descritas no ANEXO 1, deste Edital. O Programa de Pós-Graduação reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

#### **4. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**4.1.** A Comissão de Seleção será constituída por: Prof. Dr. André Serotini, Prof. Dr. Gustavo Henrique Gravatim Costa, Profa. Dra. Viviane Modesto Arruda e Prof. Dr. Marcos Vinícius Bohrer Siqueira Monteiro.

#### **5. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

**5.1.** As inscrições no processo seletivo estarão abertas no período de **19 de setembro de 2022 a 14 de outubro de 2022.**

**5.2.** Para se inscrever no processo de seleção, os candidatos deverão preencher o formulário

disponível no link <https://forms.gle/aBhLUWJm5JZ5Y2dt8> e encaminhar os documentos informados no item 5.3 até dia **14/10/2022**. Após efetivação da inscrição em plataforma on-line, o candidato deverá encaminhar o e-mail de confirmação de inscrição, bem como todos os arquivos anexados para o endereço eletrônico: [ppgciamb.frutal@uemg.br](mailto:ppgciamb.frutal@uemg.br) até dia **14/10/2022**.

**5.3.** No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

**5.3.1 Dados a serem preenchidos na plataforma on-line:**

- a) Nome Completo
- b) RG
- c) CPF
- d) Nome da Mãe
- e) Nome do Pai
- f) Endereço
- g) Telefone Celular
- h) E-mail
- i) Formação Acadêmica
- j) Ano de Conclusão ou Provável data de colação de grau da graduação
- k) Linha de Pesquisa Escolhida.

**5.3.2 Documentos a serem inseridos na plataforma on-line:**

- a) Formulário de inscrição com requerimento destinado à Comissão de Seleção do Programa devidamente preenchido (ANEXO 2);
- b) Cópia do RG. Também será aceito CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte (candidatos estrangeiros);
- c) Carta de intenções em cursar o Mestrado em Ciências Ambientais (ANEXO 3);
- d) Cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso superior; ou atestado emitido pela secretaria ou registro escolar da instituição assegurando a obtenção do **título** de graduação. Os candidatos que não possuam o diploma ou certificado de conclusão de curso superior, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia **10/02/2023**, emitido pela Secretaria Acadêmica com assinatura do diretor da unidade ou responsável equivalente;
- e) “Ficha de Avaliação do Currículo” preenchida pelo próprio candidato. **A nota atribuída pelo próprio candidato será reavaliada pela comissão de seleção e poderá ser alterada** (ANEXO 4);
- f) Currículo Lattes – Deve apresentar dados relativos à formação, experiência profissional e produção acadêmica (acessível no endereço: <http://lattes.cnpq.br>); para candidatos estrangeiros, Currículo Vitae ou Currículo Científico equivalente.

g) Documentos comprobatórios das atividades descritas no Lattes. Esses deverão ser agrupados em 6 arquivos (.pdf) de até 10mb cada; sendo eles:

1. Arquivo 1 – Documentos de Titulação;
2. Arquivo 2 – Documentos de Formação Complementar;
3. Arquivo 3 – Documentos de Experiência Acadêmica;
4. Arquivo 4 – Documentos de Produção Técnica;
5. Arquivo 5 – Documentos Comprobatórios de Participação em Eventos (2019, 2020, 2021 e 2022);
6. Arquivo 6 – Documentos de Comprovação Profissional.

Os documentos aceitos estão apresentados no ANEXO 5.

h) Projeto de Pesquisa, com justificativa da vinculação a uma Linha de Pesquisa do Programa (ANEXO 6);

**5.4.** Não será aceita, em nenhuma hipótese, a inserção de documentos ao processo seletivo após a data de encerramento das inscrições (14/10/2022).

**5.5** Após a inscrição, a cada candidato será atribuído, pela Secretaria, um número de identificação que será utilizado para manter o seu anonimato durante a avaliação do exame de seleção e o identificará durante o decorrer do Processo Seletivo. O número de identificação será enviado por e-mail ao candidato junto com a confirmação da inscrição.

**5.6.** As inscrições que atenderem às exigências deste Edital, verificadas e deferidas pela Comissão do Processo de Seleção, serão divulgadas até o dia 17 de outubro de 2022, nos endereços eletrônicos: <http://www.uemg.br> e <http://ppgciamb.uemg.br/>.

**5.7.** O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais não se responsabilizará por inscrição não recebida devido a motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição. Sugere-se que os candidatos realizem suas inscrições com antecedência, e não nos últimos dias, para evitar sobrecarga no sistema.

## **6. ETAPAS E PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Processo Seletivo será realizado em três etapas: (I) Prova Oral de Interpretação Científica; (II) Análise do Currículo, e (III) Defesa Oral do Pré-Projeto de Pesquisa.

### **6.1 Primeira Etapa: PROVA ORAL DE INTERPRETAÇÃO CIENTÍFICA**

**6.1.1** Será realizada prova oral de interpretação científica na área de Ciências Ambientais, sem consulta de qualquer espécie, visando à verificação da capacidade de compreensão e domínio de conhecimentos relacionados à área, bem como de análise e argumentação (ANEXO 7).

**6.1.2** Para realização da prova, será disponibilizado no e-mail do candidato, com 1 hora de antecedência ao horário de avaliação, um artigo científico contendo resultados de pesquisas na área

de Ciências Ambientais. O candidato deverá analisá-lo e interpretá-lo. Durante a sessão de avaliação, a banca irá arguir o candidato quanto a sua interpretação dos fatos descritos no documento disponibilizado, bem como sua capacidade de argumentação e contextualização com as Ciências Ambientais.

**6.1.3** A prova oral de interpretação científica será de caráter eliminatória. O valor total da prova será de 100 pontos. O candidato para ser aprovado precisa atingir valor igual ou superior a 70 pontos.

**6.1.4** A duração da Prova Oral será de até 30 minutos por candidato. Não será permitida a entrada de nenhum candidato(a) no local de realização da prova durante a sessão do candidato que estará sob arguição. Serão tolerados até 10 minutos de atraso, sendo que o horário determinado para a finalização da prova não será alterado em função desse tempo. Toda a sessão será gravada.

**6.1.5** As provas serão realizadas entre os dias **26 e 28 de outubro de 2022**, das 08 h às 12 h e das 13 h às 18 h. Os candidatos podem optar por realizar a Prova Oral presencialmente (UEMG Frutal – Avenida Escócia nº1001, Bairro Cidade das Águas, CEP: 38202-436 - Bloco B, 2º Piso, Sala de Defesas), ou solicitar a realização da prova remota utilizando a plataforma *Microsoft Teams* (nesse caso, o link para realização da prova será encaminhado para o candidato juntamente com o artigo científico por meio do e-mail informado no ato da inscrição). Para os candidatos que optarem pela sessão virtual, será de responsabilidade do mesmo providenciar dispositivo eletrônico equipado com áudio e câmera, e acesso à internet. Para esses candidatos, a secretaria acadêmica do programa disponibilizará os dias 25 e 26 de outubro para testes de conexão e de plataforma – para isso, será encaminhado e-mail pela secretaria com agendamento de horários no dia 21 de outubro de 2022.

**6.1.6** O resultado preliminar desta etapa será divulgado no dia 03 de novembro de 2022 na página eletrônica do Programa <http://ppgciamb.uemg.br> e da UEMG <http://www.uemg.br>. Após a divulgação dos resultados, os candidatos terão dois dias úteis para interposição de recursos. Esses deverão ser direcionados à Comissão de Seleção do programa por meio do e-mail [ppgciamb.frutal@uemg.br](mailto:ppgciamb.frutal@uemg.br), utilizando modelo de recurso do ANEXO 8.

**6.1.7** O resultado final desta etapa será divulgado no dia 09 de novembro de 2022 na página eletrônica do Programa <http://ppgciamb.uemg.br> e da UEMG <http://www.uemg.br>.

## **6.2 Segunda Etapa: ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES**

**6.2.1** O Currículo Lattes será avaliado pela Comissão de Seleção descrita no item 4.1. Os critérios de avaliação seguirão Ficha de Avaliação apresentada no ANEXO 4, bem como os documentos aceitos apresentados no ANEXO 5.

**6.2.2** A avaliação do Currículo Lattes terá caráter classificatório. O valor máximo a ser obtido nessa etapa será de 100 pontos.

**6.2.3** O resultado será divulgado até o dia **16 de novembro de 2021** nos sites [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <http://ppgciamb.uemg.br>. Após divulgação dos resultados, os candidatos terão dois dias úteis para

apresentar recursos. Esses deverão ser direcionados à Comissão de Seleção do programa por meio do e-mail [ppgciamb.frutal@uemg.br](mailto:ppgciamb.frutal@uemg.br), utilizando modelo de recurso do ANEXO 8.

### **6.3 Terceira Etapa: DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA**

**6.3.1** Serão convocados para a terceira etapa os 28 primeiros classificados, considerando a somatória das etapas 1 e 2. Caso haja empate na 28ª colocação, os candidatos empatados também serão convocados.

**6.3.2** As defesas ocorrerão entre **28 e 30 de novembro de 2022**, das 08 h às 12 h e das 13 h às 18 h, de forma presencial (UEMG Frutal – Avenida Escócia nº1001, Bairro Cidade das Águas, CEP: 38202-436 - Bloco B, 2º Piso, Sala de Defesas) ou virtual (plataforma digital *Microsoft Teams*), conforme cronograma/calendário a ser publicado em 22 de novembro de 2022 no site <http://ppgciamb.uemg.br>. Para os candidatos que optarem pela sessão virtual, será de responsabilidade do mesmo providenciar dispositivo eletrônico equipado com áudio e câmera, e acesso a internet, para efetuar a entrevista. A secretaria do programa entrará em contato prévio com o candidato informando o link de acesso. O contato será por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

**6.3.3** Cada sessão será gravada e terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos. O candidato terá até 10 (dez) minutos para apresentar o seu Projeto de Pesquisa de forma oral (o uso do Power Point será opcional). Em seguida, o candidato será arguido pela Comissão Examinadora, durante um período máximo de até 10 (dez) minutos, sobre aspectos referentes ao Projeto de Pesquisa. O valor máximo a ser obtido pelo candidato será de 50 pontos, a ser atribuído de acordo com: a) Qualidade da apresentação do projeto de pesquisa; b) Respostas a arguição referente ao projeto apresentado, considerando: fundamentação, metodologia, aspecto inovador, impactos dos resultados na sociedade; c) Respostas a arguição das atividades realizadas apresentadas no Lattes e Intenções de cursar o programa; d) Demais informações que se fizerem necessárias para o julgamento.

**6.3.4** O Projeto de Pesquisa também será avaliado pela Comissão de Seleção, considerando os seguintes aspectos: a) Adequação da formatação; b) Sequência lógica das ideias; c) Redação científica; d) Fundamentação bibliográfica da ideia; e) Metodologia proposta, com definição do sujeito, estratégias, coleta e análise de dados; f) Cronograma de execução; g) Produtos técnico-acadêmicos esperados pela pesquisa; h) Coerência do projeto com o Curso de Mestrado em Ciências Ambientais da UEMG Frutal e a linha de pesquisa escolhida; i) Originalidade do trabalho; j) Impacto dos resultados da pesquisa na comunidade. O valor máximo a ser obtido pelo candidato será de 50 pontos. O modelo do projeto encontra-se no ANEXO 6.

**6.3.5** A entrevista terá caráter classificatório e o resultado será divulgado até o dia **01 de dezembro de 2022** no site <http://ppgciamb.uemg.br>. Após divulgação dos resultados, os candidatos terão dois dias úteis para recursos. Esses deverão ser direcionados à Comissão de Seleção do programa por meio do e-mail [ppgciamb.frutal@uemg.br](mailto:ppgciamb.frutal@uemg.br), utilizando modelo de recurso do ANEXO 8.

## **7. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** A Nota Final será divulgada nos sites <http://www.uemg.br> e <http://ppgciamb.uemg.br> até o dia **07 de dezembro de 2022**. Após divulgação dos resultados, os candidatos terão até o dia 09/12/2022 para apresentar recursos. Esses deverão ser direcionados à Comissão de Seleção do programa por meio do e-mail [ppgciamb.frutal@uemg.br](mailto:ppgciamb.frutal@uemg.br), utilizando modelo de recurso do ANEXO 8.

**7.2** A Nota Final de cada candidato será calculada, seguindo o seguinte critério:

$$\text{Nota Final} = (\text{Etapa 1}) + (\text{Etapa 2}) + (\text{Etapa 3})$$

**7.3** O não comparecimento do candidato em qualquer etapa implicará na desclassificação imediata do candidato. O candidato será aprovado se obtiver pontuação maior ou igual à 200 pontos na somatória das 3 etapas.

**7.4** O Resultado Final será divulgado pela Comissão de Seleção com base na Nota Final e no número de vagas, em ordem decrescente, com a seguinte indicação: 1º ao 14º colocado: “aprovado e classificado”; demais colocados: “classificado como excedente” ou “reprovado”.

**7.4.1** Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate será considerado a maior nota obtida na Primeira Etapa do Processo Seletivo. Se a situação de empate persistir, terá prioridade o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

**7.5** Caso ocorra desistência de candidato selecionado, nos primeiros 30 dias após a matrícula, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente o candidato aprovado e não classificado, respeitando a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1** Caberá recurso contra os resultados de cada uma das etapas e contra o resultado final.

**8.2** Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pela Comissão do Processo de Seleção, se interpostos no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação dos resultados. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no prazo de até dois dias úteis após o término do prazo de interposição, nos sites: <http://ppgciamb.uemg.br> e <http://www.uemg.br>. Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos fora do prazo.

**8.3** Os pedidos de recurso deverão ser elaborados de acordo com documento do ANEXO 8, e direcionados à Comissão de Seleção do programa por meio do e-mail [ppgciamb.frutal@uemg.br](mailto:ppgciamb.frutal@uemg.br).

**8.4** Durante o período de interposição de recurso, o(a) candidato(a) ou seu procurador devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado. Na ocasião o(a) candidato(a) será informado de como se dará esse

acesso em observância à Lei Geral de Proteção de Dados.

**8.5.** Os resultados dos pedidos de recurso, assim como o resultado final homologado, serão divulgados na página eletrônica do Programa <http://ppgciamb.uemg.br> e da UEMG [www.uemg.br](http://www.uemg.br) pela Comissão de Seleção. O parecer ao recurso será enviado também para o endereço de e-mail fornecido pelo(a) candidato(a).

## **9. DA MATRÍCULA**

**9.1** O candidato selecionado no Processo Seletivo deverá fazer a **pré-matrícula** entre os dias **14 a 16 de dezembro de 2022**, por meio de plataforma on-line a ser disponibilizada pela Secretaria Acadêmica para os alunos selecionados.

**9.2** A matrícula ocorrerá presencialmente na secretaria acadêmica do mestrado em Ciências Ambientais (UEMG Frutal – Avenida Escócia nº1001, Bairro Cidade das Águas, CEP: 38202-436 - Bloco B, 2º Piso, Sala da Coordenação Mestrado em Ciências Ambientais) entre os dias **13 e 17 de março de 2023**. Os candidatos entregar os seguintes documentos:

- a) Requerimento da matrícula (modelo a ser fornecido pela secretaria).
- b) Certidão de nascimento ou casamento.
- c) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.
- d) Quitação com o serviço militar, para o sexo masculino.
- e) Histórico escolar oficial.
- f) Diploma ou do certificado de conclusão de curso superior constando a data de colação de grau.
- g) Certificado de proficiência em língua inglesa ou atestado de que irá concluí-la em até 12 meses contados a partir da data da matrícula (item 10.1).

**9.3** Para a matrícula de candidato estrangeiro será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante, válido, bem como documento que comprove filiação, validação do Diploma da Graduação e outros documentos a serem informados pela Secretaria do Mestrado.

**9.4** O candidato será responsável pela atualização de seus dados pessoais na secretaria da unidade acadêmica onde será ministrado o curso para o qual foi classificado e no qual deverá se matricular.

## **10. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

**10.1** O aluno, selecionado em conformidade com este Edital, deverá comprovar proficiência em língua inglesa por meio de certificado próprio, **no prazo máximo de 12 meses, a contar do ato de efetivação da sua matrícula** no Programa.

**10.2** Certificação válida para a língua inglesa: Serão aceitos os exames TOEIC, TOEFL, TEAP, CENEX - UFMG ou outros exames nacionalmente reconhecidos, com nota maior ou igual a 50%.

**10.3** A não apresentação do Certificado de Proficiência no **prazo máximo de 12 meses**, a contar do ato de matrícula para ingresso no Programa, impedirá, automaticamente, a continuidade do aluno no Curso.

**10.4** Candidatos estrangeiros, excetuados os que tenham a língua portuguesa como língua pátria, deverão apresentar além do certificado de proficiência em inglês, a fotocópia do comprovante de proficiência em português brasileiro.

## 11. DO CRONOGRAMA

**11.1** As datas de realização das inscrições on-line e demais etapas do processo seletivo, bem como da divulgação pública dos respectivos resultados, constam do Quadro 1.

**Quadro 1.** Cronograma de atividades para o Edital nº 05/2022.

PROCEDIMENTOS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Período das inscrições	19/09/2022 a 14/10/2022	Inscrição via plataforma digital e e-mail*
Deferimento das inscrições	17/10/2022	Divulgação pública dos resultados**
Recursos contra homologação das inscrições	18/10/2022 a 19/10/2022	Recursos via e-mail*
Resultado final das inscrições	21/10/2022	Divulgação pública dos resultados**
Realização da 1ª etapa (Prova Oral)	26/10/2022 a 28/10/2022	<b>Presencial*** ou Plataforma Microsoft Teams</b>
Resultado preliminar da 1ª etapa	03/11/2022	Divulgação pública dos resultados**
Recursos contra Resultado da 1ª etapa	04/11/2022 a 07/11/2022	Recursos via e-mail*
Resultado Final da 1ª etapa	09/11/2022	Divulgação pública dos resultados**
Realização da 2ª etapa (Currículo)	10/11/2022 a 11/11/2022	Trabalhos internos da Comissão de Seleção
Resultado preliminar da 2ª etapa	16/11/2022	Divulgação pública dos resultados**
Recursos contra Resultado da 2ª etapa	17/11/2022 a 18/11/2022	Recursos via e-mail*
Resultado Final da 2ª etapa	22/11/2022	Divulgação pública dos resultados**
Convocação 3ª etapa	22/11/2022	Site do programa**
Realização da 3ª etapa (Pré-Projeto)	28/11/2022 a 30/11/2022	<b>Presencial*** ou Plataforma Microsoft Teams</b>
Resultado preliminar da 3ª etapa	01/12/2022	Divulgação pública dos resultados**
Prazo para recurso contra resultado da 3ª etapa	02/12/2022 a 05/12/2022	Recursos via e-mail*
Resultado final da 3ª etapa	07/12/2022	Divulgação pública dos resultados**
Resultado final	07/12/2022	Divulgação pública dos resultados**
Prazo para recurso contra o Resultado Final	08/12/2022 a 09/12/2022	Recursos via e-mail*
Homologação do Resultado Final	12/12/2022	Divulgação pública dos resultados**
Pré-Matrícula	14/12/2022 a 16/12/2022	Plataforma Digital
Matrícula	13/03/2023 a 17/03/2023	Divulgação pública dos resultados**

\* <https://forms.gle/aBhLUWJm5JZ5Y2dt8> / [ppgciamb.frutal@uemg.br](mailto:ppgciamb.frutal@uemg.br).

\*\*as divulgações dos resultados serão publicadas nos sites <http://ppgciamb.uemg.br> e <http://uemg.br>

\*\*\* UEMG Frutal – Avenida Escócia nº1001, Bairro Cidade das Águas, CEP: 38202-436 - Bloco B, 3º Piso, Sala de Defesas

**11.2** O início do Curso está previsto para o mês de março de 2023, podendo ocorrer mudanças por eventuais ajustes no Calendário Escolar. A data de início será informada no site do Programa.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1** O resultado do Processo Seletivo a que se refere o presente Edital somente terá validade para



o Curso a ser iniciado no 1º semestre de 2023.

**12.2** A inscrição do candidato implicará conhecimento e irrestrita submissão às exigências e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento do mesmo.

**12.3** A atribuição do orientador caberá ao Colegiado do Programa, podendo diferir da indicação do candidato no ato da inscrição.

**12.4** A aprovação no Processo Seletivo não garante a concessão de bolsas de estudo de quaisquer órgãos de fomento. Caso haja disponibilidade de bolsa de estudo, os candidatos aprovados e matriculados deverão se inscrever em editais internos do Programa para seleção.

**12.5** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGCIAMB.

Frutal-MG, 09 de setembro de 2022.



Prof. Dr. Gustavo Henrique Gravatim Costa  
Coordenador do Mestrado em Ciências Ambientais

## **ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA**

### Linha 1 – Diagnóstico e Ecologia Ambiental

Os projetos desenvolvidos nesta linha de pesquisa visam o monitoramento ambiental para o levantamento dos aspectos ecológicos, geográficos e hídricos, promovendo a compreensão e ampliação dos conhecimentos sobre a biodiversidade, os ecossistemas e a ação das atividades antrópicas sobre os recursos naturais; contribuindo para tomada de decisões sobre o uso racional, manejo e conservação dos recursos naturais.

### Linha 2 – Tecnologia, Ambiente e Sociedade

Os estudos desenvolvidos nessa linha contribuirão para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras que minimizem os impactos gerados pela ação antrópica no meio ambiente, a partir do desenvolvimento de métodos e materiais para o controle ambiental e produção sustentável. Também será trabalhada a reutilização de resíduos agroindustriais, químicos e minerais, ênfase na bioenergia, produção de alimentos e educação ambiental; objetivando o bem-estar e a qualidade de vida da sociedade.

## ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome completo:			
Filiação:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Estado Civil:		Data de Nascimento:	
Sexo:		Raça/etnia:	
RG:	Org. Exp.:	CPF:	
<b>2. ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>			
Rua/Av./.::		Nº:	Comp.:
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP.:	Tel. Celular:	Tel. Resid.:	
E-mail:			
<b>3. ENDEREÇO COMERCIAL</b>			
Empresa/Instituição:			
Função:			
Rua/Av./.::		Nº:	Comp.:
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP.:	Tel.:		
E-mail:			
<b>4. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA</b>			
Curso de Graduação:			
Instituição:			
Ano de conclusão:			
<input type="checkbox"/> BACHARELADO <input type="checkbox"/> LICENCIATURA <input type="checkbox"/> BACHARELADO E LICENCIATURA <input type="checkbox"/> TECNOLÓGICO			
Outra Graduação			
Curso:			
Instituição:			
Ano de conclusão:			
<input type="checkbox"/> BACHARELADO <input type="checkbox"/> LICENCIATURA <input type="checkbox"/> BACHARELADO E LICENCIATURA <input type="checkbox"/> TECNOLÓGICO			
<b>5. ASSINALE A LINHA DE PESQUISA ASSOCIADA AO SEU PROJETO:</b>			
<input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 1 - Diagnóstico e Ecologia Ambiental			
<input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 2 - Tecnologia, Ambiente e Sociedade			
<b>6. ASSINALE A MODALIDADE DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DA PROVA</b>			
<input type="checkbox"/> Presencial			
<input type="checkbox"/> Virtual			
<p style="text-align: center;">,                    de                    de                    .</p> <p style="text-align: center;">Local e data</p> <p><input type="checkbox"/> Afirmo que todas as informações declaradas acima são verdadeiras.</p>			

### ANEXO 3 – CARTA DE INTENÇÕES

Exposição dos motivos pelos quais o candidato deseja cursar o Mestrado em Ciências Ambientais, firmando compromisso de dedicação efetiva ao curso:

### VINCULAÇÃO NA LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA

Justifique o interesse em uma das linhas de pesquisa do curso e por que sua pesquisa se enquadra nessa linha

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, candidato à seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, assumo o compromisso de (caso selecionado e matriculado) dedicar o tempo necessário à realização de todas as atividades do curso, durante o período em que a ele estiver vinculado e de acordo com o Regulamento do referido Programa. Estou ciente de que a conclusão do curso se 12ree com a defesa e aprovação de dissertação, entrega do volume final do trabalho e do(s) artigo(s), além do atendimento pleno do Regulamento do PPGIAMB. Estou ciente que o acesso ao Programa não garante a concessão de bolsa de estudos de qualquer espécie, e que, se houver concessão em algum semestre ou período, não há garantia de sua renovação.

Frutal, XX de XXXXX de 2022.

### ANEXO 4 – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O candidato deverá acessar o site [www.ppgciamb.uemg.br](http://www.ppgciamb.uemg.br), fazer o download do documento “Ficha de Avaliação do Currículo Lattes”, preenchê-lo, e encaminhar com os demais documentos no ato da inscrição por e-mail.

<b>I- TITULAÇÃO / FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
	Valor	Total
Especialização/Residência em áreas afins	3	
Mestrado Acadêmico em áreas afins	7	
Doutorado Acadêmico em áreas afins	10	
*Somente será pontuado a maior titulação		
<b>II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>		
	Valor	Total
Curso de longa duração (≥ que 40 h)	2 (máx 10)	
Ciência Sem Fronteiras	4	
Estágio em instituições nacionais em áreas afim do programa até 180h*	1 (máx 2)	
Estágio em instituições nacionais em áreas afim do programa acima de 180h*	2 (máx 4)	
Estágios e Cursos no Exterior até 180h* <sup>‡</sup>	1 (máx 2)	
Estágios e Cursos no Exterior acima de 180h* <sup>‡</sup>	2 (máx 4)	
*Comprovante válido somente se apresentar carga horária		
<sup>‡</sup> Não se aplica a atividades obrigatórias do Programa Ciência sem Fronteiras e nem a curso de idiomas, assim como disciplinas isoladas em Programas de Pós-Graduação.		
<b>III – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA</b>		
	Valor	Total
Bolsista de Iniciação Científica (por ano)	5 (máx 10)	
Outras bolsas (por semestre)	3 (máx 6)	
Atividade científica sem bolsa*	2 (máx 4)	
Atividade de extensão (por semestre)	2 (máx 4)	
Monitoria (por semestre)	1 (máx 2)	
Participação em Ligas Acadêmicas, Diretórios Acadêmicos e Órgãos Colegiados	0,5 (máx 1)	
*Certificado dever ser emitido pela Instituição em papel timbrado e com assinatura do responsável pelo projeto.		
<b>IV – PRODUÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA</b>		
	Valor	Total
Artigos publicados indexados nas Ciências Ambientais – extrato A1 e A2	20	
Artigos publicados indexados nas Ciências Ambientais – extrato B1, B2 e B3	15	
Artigos publicados indexados nas Ciências Ambientais – extrato B4, B5 e C	10	
Artigos publicados não indexados nas Ciências Ambientais	5 (máx 10)	
Capítulos de Livro	10 (máx 20)	
Livro	15	
Trabalho publicado em Anais (Congressos / Simpósios, etc)	6	
Produção de softwares, materiais didático/instrucional	3 (máx 6)	
Elaboração de cartas, mapas, portfólios ou similares	3 (máx 9)	
<b>V – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (ÚLTIMOS 4 ANOS – 2019, 2020, 2021 e 2022)</b>		
	Valor	Total
Participação em Congressos, Jornadas, Seminários, etc.	0,5 (máx 5)	
Cursos e Minicursos realizados de natureza técnica/científica/tecnológica (≤ 39 horas)	0,5 (máx 4)	
Apresentação Oral em congressos, simpósios, ou similar	1,5 (máx 6)	
Apresentação de pôster em congressos, simpósios, ou similar	1 (máx 5)	
Participação em Organização de evento	1 (máx 5)	
Premiações	2 (máx 4)	
<b>VI- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO</b>		
Soma de todas atividades:	Valor	Total
Até 6 meses	1	
De 7 a 12 meses	2	
De 13 a 24 meses	3	
Acima de 24 meses	4	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA – 100 PONTOS</b>		

## ANEXO 5 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

### **Informações de titulação/ formação acadêmica**

A seguir, deverão ser anexados os comprovantes de formação acadêmica (certificado de graduação, especialização, pós-graduação) nas páginas posteriores.

### **Formação Complementar**

Neste módulo, deverão constar informações referentes a formações complementares que o candidato realizou ao longo de sua trajetória acadêmico-profissional.

- Serão considerados: Curso de longa duração ( $\geq$  que 40 h); Participação no programa Ciência Sem Fronteiras; Estágio em instituições nacionais em áreas afim do programa até 180 h; Estágio em instituições nacionais em áreas afim do programa acima de 180 h; Estágios e Cursos no Exterior até 180 h; Estágios e Cursos no Exterior acima de 180 h.

Somente serão aceitos certificados que apresentem carga horária. Cursos de idiomas e disciplinas realizadas em regime especial/disciplinas isoladas em qualquer programa de Pós-Graduação não serão contabilizados.

### **Experiência Acadêmica**

Neste módulo, deverão constar informações referentes as atividades acadêmicas realizadas pelo candidato durante sua trajetória acadêmico-profissional.

- Serão considerados: Realização de Iniciação Científica com ou sem bolsa; Bolsas de estudos recebidas; Atividades de extensão; Projetos de pesquisa desenvolvidos em instituições de ensino/pesquisa; Participação em Ligas Acadêmicas, Diretórios Acadêmicos e Órgãos Colegiados; Atividades de monitoria durante a graduação.

Somente serão considerados certificados que apresentem carga horária e/ou período de duração da atividade. Atividades científicas obrigatórias para obtenção de titulação (TCC, monografia, dissertações, entre outros), não serão consideradas.

### **Produção técnica-científica**

Neste módulo, deverão constar informações referentes as produções científicas e técnicas realizadas pelo candidato durante sua trajetória acadêmico-profissional.

- Serão considerados: Artigos publicados em periódicos científicos; resumos publicados em anais de congressos; livros e capítulos de livro escritos; Produção de softwares, materiais didático/instrucional; Elaboração de cartas, mapas, portfólios ou similares.

Para artigos científicos, poderá ser anexado somente a primeira página do manuscrito, ou ainda o artigo completo. Entretanto, deve constar o nome da revista, volume, série, ano, nome dos autores, título do trabalho e resumo. Para capítulos de livros, o candidato deve anexar a capa e contracapa do livro, sumário e o capítulo completo. Para livros, somente a capa, contracapa, sumário, primeira e última página.

Para resumos publicados em anais de congressos, o candidato deve encaminhar o resumo completo contendo informações que possibilitem acessar o artigo, seja on-line (link de acesso) ou físico (ISBN, volume, edição, etc). Se houver, enviar o certificado de publicação do resumo no evento científico.

### **Participação em eventos**

Neste módulo, deverão constar informações referentes participação em eventos técnicos, científicos, cursos, minicursos, congressos, entre outros; pelo candidato durante sua trajetória acadêmico-profissional. Somente serão consideradas atividades realizadas entre os anos de 2017 e 2020.

- Serão considerados: Participação em Congressos, Jornadas, Seminários, etc; Participação em Cursos e Minicursos realizados de natureza técnica/científica/tecnológica ( $\leq 39$  horas); Apresentação Oral em congressos, simpósios ou similar; Apresentação de pôster em congressos, simpósios ou similar; Participação em Organização de evento; Premiações recebidas.

Para trabalhos apresentados na modalidade pôster ou oral em eventos, somente será considerado certificados que indicarem que o candidato foi o responsável direto pela apresentação dos trabalhos. Não serão aceitos certificados que indiquem que o candidato foi co-autor da atividade.

### **Experiência profissional dentro da área de formação**

Neste módulo, deverão constar informações referentes a experiência profissional do candidato durante sua trajetória acadêmico-profissional. Os comprovantes devem indicar claramente a atividade, bem como o período em que foi realizada pelo candidato. Documentos que constem apenas registros em conselhos como CRQ, CREA, CRBIO, OAB, entre outros, não serão aceitos. Nesses casos, deverão ser apresentados documentos que comprovem exercício da atividade.

Funcionários públicos devem apresentar documentação assinada pela sua chefia imediata, RH, ou outro órgão que ateste o período efetivamente trabalhado. Excepcionalmente, serão aceitas portarias que apontem a nomeação e posse do funcionário e contrato de serviços temporários. Candidatos que apresentarem somente a portaria de nomeação e posse do efetivo exercício, devem apresentar outro documento que comprovem que ainda estão no cargo, como por exemplo, o contracheque. Candidatos que foram exonerados do cargo público, devem apresentar a portaria de efetivo exercício e portaria de exoneração.

## ANEXO 6 – PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá seguir a ordem dos tópicos abaixo.

- **Título**
- **Introdução**
- **Objetivo**
- **Revisão Bibliográfica**
- **Material e Métodos**
- **Cronograma de execução**
- **Referências Bibliográficas**
- **Linha de Pesquisa a qual o projeto está vinculado**
- **Justificativa entre relação do projeto com a linha de pesquisa**

O projeto deve ser escrito em fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 entre linhas e margens 2,5 cm Superior e Inferior e 3 cm Inferior e Direita. Utilizar Negrito para destacar os tópicos. Não inserir capa, contracapa, resumo, sumário e listas de figuras/tabelas/quadros/gráficos. Número máximo de páginas de Título a Cronograma de Execução – 5 páginas. Para referências, linha de pesquisa e justificativa pode ser utilizado até 5 páginas



## **ANEXO 7 – CONTEÚDO PARA AVALIAÇÃO DA INTERPRETAÇÃO CIENTÍFICA**

Será encaminhado no e-mail de inscrição do candidato, com 1 hora de antecedência a sessão de Prova Oral, um artigo científico. O artigo científico será obtido na base *Google Scholar* e adaptado pela Comissão de Seleção para que esteja em língua portuguesa, e conter de 2 a 5 páginas. Esse poderá apresentar Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Discussão, Conclusão/Considerações Finais, Gráficos, Tabelas e Imagens.

O candidato deverá analisar o artigo quanto aos conhecimentos básicos intrínsecos, hipótese, sujeito da pesquisa, metodologias utilizadas para obter dados que possam afirmar/refutar a hipótese proposta, análise dos dados, principais resultados obtidos, interpretação de gráficos/figuras/tabelas, discussão à luz da literatura e principais conclusões.

O candidato deverá argumentar o artigo de acordo com seus conhecimentos básicos em Ciências Ambientais, contextualizando-os com situações-problemas e atualidades.

## ANEXO 8 – MODELO DE RECURSO

À Comissão de Seleção 2022 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

Número de Inscrição do Candidato:

Nome do Candidato:

Motivo do Recurso:

Etapa de Seleção à qual se refere o recurso:

Texto do Recurso:

Anexos (quando for o caso):

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Candidato